



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 276, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a retificação da Portaria REITORIA Nº 246/2019.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Altera o Art. 2º da Portaria REITORIA Nº 246, de 5 de junho de 2019, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Onde se lê:

Art. 2º A constituição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Administrativo estão previstos nos artigos 33 a 36 do Estatuto desta Universidade.

Leia-se:

Art. 2º A constituição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Administrativo estão previstos nos artigos 32 a 35 do Estatuto desta Universidade, alterado pela Resolução Complementar Nº 2/2019/CONSUNI, de 6 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria